



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1691/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de um parquinho infantil no loteamento São Pedro, localizado no Bairro Rio do Meio.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade solicita a instalação de um parquinho infantil do referido loteamento. A justificativa para tal solicitação é baseada nos seguintes pontos:

Desenvolvimento das crianças: A instalação de um parquinho é fundamental para o desenvolvimento físico, emocional e social das crianças. O acesso a brinquedos adequados contribui para o estímulo da criatividade, coordenação motora e interação social entre os pequenos.

Falta de infraestrutura de lazer: Atualmente, o Loteamento São Pedro carece de um espaço adequado para lazer infantil. Embora a comunidade seja crescente, não há uma área pública destinada ao entretenimento e recreação das crianças, o que acaba forçando as famílias a buscarem alternativas distantes e nem sempre seguras.

Segurança e convivência comunitária: O parquinho proporcionaria um ambiente seguro e monitorado para as crianças brincarem, evitando que elas brinquem em locais inadequados ou arriscados. Além disso, esse tipo de equipamento contribuiria para o fortalecimento dos laços comunitários, promovendo a interação entre os moradores.

Benefícios para a qualidade de vida: A instalação do parquinho não apenas beneficiaria as crianças, mas também toda a comunidade. Espaços de lazer e convivência têm impacto positivo na qualidade de vida dos moradores, tornando o ambiente mais agradável e acolhedor.

Por fim, peço que a solicitação seja analisada com a maior urgência possível, considerando o impacto positivo que a instalação de um parquinho traria para as famílias do Loteamento São Pedro e demais moradores do Bairro Rio do Meio.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE ABRIL DE 2025

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB